

CRIAÇÃO INTENSIVA DE AVES DE CAPOEIRA

Melhores Técnicas Disponíveis (MTD)

Fonte: BREF do sector da pecuária intensiva, Reference Document on Best Available Techniques for Intensive Rearing of Poultry and Pigs (BREF ILF), com adopção publicada no JOC 170, de 19 de Julho de 2003, e disponível em <http://eippcb.jrc.es/>.

Instruções de preenchimento:

1. Para cada uma das MTD indicadas no quadro abaixo, deverá indicar (através de x) se a mesma é aplicável (A) ou não aplicável (NA), à instalação PCIP.
2. Quando a MTD é aplicável deverá indicar (através de x) se a mesma encontra-se implementada (I) ou não implementada (NI), na instalação PCIP.
3. Sempre que indicar que uma MTD é não aplicável (NA) ou sendo aplicável não implementada (NI), deverá ser apresentada a respetiva fundamentação para esse facto.

Secção do BREF ILF	MTD	A		NA	Fundamentação para NI e NA
		I	NI		
Boas Práticas Agrícolas:					
5.1	1. Identificar e implementar programas de formação teórica e prática para os trabalhadores da exploração.	X			
5.1	2. Guardar registos do consumo de água, energia e alimentos, da produção de resíduos e das aplicações nos terrenos de fertilizantes inorgânicos e de estrume.	X			MTD implementada exceto a aplicação nos terrenos de fertilizantes inorgânicos e de estrume, visto que, não é efetuado na instalação.
5.1	3. Ter um procedimento de emergência para lidar com emissões e incidentes imprevistos.	X			MTD implementada de acordo com as várias instruções de emergência existentes na instalação.
5.1	4. Implementar um programa de manutenção e reparação que assegure o bom funcionamento e a limpeza das instalações e equipamentos.	X			
5.1	5. Projetar a execução das atividades na própria exploração, tais como o fornecimento de materiais e a remoção de produtos e resíduos.	X			
5.1	6. Projetar uma adequada aplicação do estrume no terreno.			X	O estrume é carregado diretamente das zonas de engorda para os veículos de transporte, com destino a empresas de fabrico de correctivos orgânicos.
Estratégias alimentares:					
5.3.1	7. Gestão nutricional dos alimentos fornecidos às aves	X			
Água:					

5.3.3	8. Limpeza das instalações dos animais e dos equipamentos com aparelhos de alta pressão depois de cada ciclo de produção ou de cada ninhada.	X			
5.3.3	9. Calibração periódica dos bebedouros para evitar derrames.	X			
5.3.3	10. Registo do consumo de água através de contadores.	X			
5.3.3	11. Detecção e reparação de fugas.	X			
Energia:					
5.3.4	12. Redução do consumo de energia através da aplicação de boas práticas agrícolas na conceção das instalações dos animais, bem como a operação e a manutenção adequada das instalações e dos equipamentos.	X			
5.3.4	13. Isolamento dos edifícios nas regiões com baixas temperaturas ambientes (valor U 0,4 W/m ² .°C ou melhor).			X	
5.3.4	14. Otimização da conceção do sistema de ventilação de cada edifício a fim de obter um bom controlo da temperatura e alcançar taxas de ventilação mínimas no Inverno.	X			
5.3.4	15. Inspeção e limpeza frequentes das valas e dos ventiladores para evitar resistências nos sistemas de ventilação.	X			
5.3.4	16. Utilização de luz de baixo consumo energético (lâmpadas fluorescentes).	X			
Sistemas de criação de aves de capoeira (galinhas poedeiras - sistemas de jaulas):					
5.3.2.1.	17. O sistema de jaulas com remoção do estrume, pelo menos duas vezes por semana, através de cintas transportadoras para um depósito fechado.			X	
5.3.2.1.	18. As jaulas verticais dispostas em degraus com cinta transportadora de estrume e secagem por ar forçado, em que o estrume é removido, pelo menos, uma vez por semana para um depósito coberto.			X	

5.3.2.1.	19. As jaulas verticais dispostas em degraus com cinta transportadora de estrume e secagem por insuflação de ar forçado, em que o estrume é removido, pelo menos, uma vez por semana para um depósito coberto.			X	
5.3.2.1.	20. As jaulas verticais dispostas em degraus com cinta transportadora de estrume e secagem por ar forçado melhorado, em que o estrume é removido das instalações, pelo menos, uma vez por semana para um depósito coberto.			X	
5.3.2.1.	21. As jaulas verticais dispostas em degraus com cinta transportadora de estrume e túnel de secagem por cima das jaulas, em que o estrume é removido para um depósito coberto passadas 24 a 36 horas.			X	
5.3.2.1.	22. O sistema de jaulas com armazenamento aberto e arejado para o estrume (também conhecido por sistema de poço profundo)			X	
Sistemas de criação de aves de capoeira (galinhas poedeiras - sistemas sem jaulas):					
5.3.2.1	23. O sistema para a produção de ovos de cama (com ou sem a secagem do estrume por ar forçado).			X	
5.3.2.1	24. O sistema para a produção de ovos de cama com pavimento perfurado e secagem do estrume por ar forçado.			X	
5.3.2.1	25. O sistema de aviário com ou sem área livre e/ou área exterior para esgravatar.			X	
Sistemas de criação de aves de capoeira (frangos):					
5.3.2.2	26. As instalações com ventilação natural e pavimento totalmente coberto de material de cama, equipadas com sistemas de bebedouros sem derrames.	X			
5.3.2.2	27. As instalações ventiladas bem isoladas, com pavimento totalmente coberto de material de cama, e equipadas com sistemas de bebedouros sem derrames (sistema-VEA).	X			
5.3.2.2	28. O sistema de pavimento perfurado com			X	Face à utilização de casca de arroz como material de cama, que se caracteriza

	sistema de secagem por ar forçado.				por ser um material seco, e tendo em conta a realização de ciclos curtos (cerca de 6 semanas), não se considera necessário sistema de secagem por ar forçado.
5.3.2.2	29. O pavimento em degraus com sistema de secagem por ar forçado.			X	Face à utilização de casca de arroz como material de cama, que se caracteriza por ser um material seco, e tendo em conta a realização de ciclos curtos (cerca de 6 semanas), não se considera necessário sistema de secagem por ar forçado.
5.3.2.2	30. O sistema de jaulas em degraus com paredes laterais amovíveis e secagem do estrume por ar forçado.			X	Face à utilização de casca de arroz como material de cama, que se caracteriza por ser um material seco, e tendo em conta a realização de ciclos curtos (cerca de 6 semanas), não se considera necessário sistema de secagem por ar forçado.
5.3.2.2	31. “sistema de cobertura combinada – combideck system”.			X	
Armazenamento de estrume:					
5.3.5	32. Conceção de instalações de armazenamento para o estrume das aves de capoeira com capacidade suficiente para aguardar o subsequente tratamento ou aplicação nos solos. A capacidade requerida depende do clima e dos períodos em que não é possível a aplicação nos solos.			X	Não se procede ao armazenamento de estrume na instalação. O estrume é retirado diretamente das zonas de engorda para o veículo de transporte, tendo como destino final com destino a empresas de fabrico de correctivos orgânicos..
5.3.5	33. Se for necessário guardar estrume de aves de capoeira, é MTD proceder à armazenagem do estrume seco num recinto/pavilhão coberto com pavimento impermeável e ventilação adequada.			X	Não se procede ao armazenamento de estrume na instalação. O estrume é retirado diretamente das zonas de engorda para o veículo de transporte, tendo como destino final com destino a empresas de fabrico de correctivos orgânicos..
5.3.5	34. No caso de uma pilha temporária de estrume de aves de capoeira no campo, é considerada MTD colocar a pilha de estrume longe de pessoas sensíveis aos odores desagradáveis (vizinhos, por exemplo) e dos cursos de água (incluindo drenos no terreno) quando haja risco de infiltração dos líquidos de escoamento.			X	Não se procede ao armazenamento de estrume na instalação. O estrume é retirado diretamente das zonas de engorda para o veículo de transporte, tendo como destino final com destino a empresas de fabrico de correctivos orgânicos..
Tratamento nas explorações do estrume:					
5.3.6	35. Aplicação de um túnel de secagem exterior com cintas perfuradas para o estrume quando o sistema de criação das galinhas poedeiras não			X	A presente instalação destina-se à produção de frangos de carne, estando equipada com ventiladores que asseguram a correta ventilação do espaço e, consequentemente, atuam na redução das emissões de amoníaco presentes

	integra um sistema de secagem do estrume ou outra técnica de redução das emissões de amoníaco.				no pavilhão.
Espalhamento no solo do estrume:					
5.1	36. Minimizar as emissões do estrume libertadas para o solo e para as águas subterrâneas pelo balanceamento da quantidade de estrume com as necessidades previsíveis da cultura (azoto e fósforo, assim como os minerais fornecidos pelo solo e pelos fertilizantes)			X	Não se procede ao espalhamento estrume na instalação. O estrume é retirado diretamente das zonas de engorda para o veículo de transporte, tendo como destino final com destino a empresas de fabrico de correctivos orgânicos..
5.1	37. Levar em consideração as características do solo destinado a receber o estrume (em particular as suas condições, tipo e inclinação, as condições climáticas, a pluviosidade e a irrigação, a utilização da terra e as boas práticas agrícolas, incluindo os sistemas de rotação de culturas)			X	Não se procede ao espalhamento estrume na instalação. O estrume é retirado diretamente das zonas de engorda para o veículo de transporte, tendo como destino final com destino a empresas de fabrico de correctivos orgânicos..
5.1	38. Redução da poluição das águas, fazendo o seguinte:				
5.1	38.1. Não deverá ser aplicado estrume no solo quando o campo está saturado de água, inundado, gelado e/ou coberto de neve.			X	Não se procede ao espalhamento estrume na instalação. O estrume é retirado diretamente das zonas de engorda para o veículo de transporte, tendo como destino final com destino a empresas de fabrico de correctivos orgânicos..
5.1	38.2. Não deverá ser aplicado estrume em campos com declive acentuado.			X	Não se procede ao espalhamento estrume na instalação. O estrume é retirado diretamente das zonas de engorda para o veículo de transporte, tendo como destino final com destino a empresas de fabrico de correctivos orgânicos..
5.1	38.3. Não deverá ser aplicado estrume em campos adjacentes a cursos de água (deverá ser deixada sem tratamento uma faixa de terreno).			X	Não se procede ao espalhamento estrume na instalação. O estrume é retirado diretamente das zonas de engorda para o veículo de transporte, tendo como destino final com destino a empresas de fabrico de correctivos orgânicos..
5.1	38.4. O estrume deverá ser espalhado o mais perto possível da altura em que o crescimento das culturas e a absorção de nutrientes estão prestes a atingir o seu nível máximo.			X	Não se procede ao espalhamento estrume na instalação. O estrume é retirado diretamente das zonas de engorda para o veículo de transporte, tendo como destino final com destino a empresas de fabrico de correctivos orgânicos..
5.1	39. Espalhamento do estrume por forma a reduzir o incómodo provocado pelo odor desagradável				

	que possa atingir os vizinhos, pelo que se deverá:				
5.1	39.1. Espalhar o estrume de dia, quando é menos provável que haja pessoas em casa, evitar os fins-de-semana e os feriados.			X	Não se procede ao espalhamento estrume na instalação. O estrume é retirado diretamente das zonas de engorda para o veículo de transporte, tendo como destino final com destino a empresas de fabrico de correctivos orgânicos..
5.1	39.2 Considerar a direção do vento face à localização das casas vizinhas.			X	Não se procede ao espalhamento estrume na instalação. O estrume é retirado diretamente das zonas de engorda para o veículo de transporte, tendo como destino final com destino a empresas de fabrico de correctivos orgânicos..
5.3.7	40. Incorporação do estrume no solo (arável e fácil de cultivar) no prazo de 12 horas.			X	Não se procede ao espalhamento estrume na instalação. O estrume é retirado diretamente das zonas de engorda para o veículo de transporte, tendo como destino final com destino a empresas de fabrico de correctivos orgânicos..

Legenda:

A – Aplicável

NA – Não Aplicável

I – Implementada

NI – Não Implementada